



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 14.374”

CONCEDE aposentadoria por voluntária por idade, com proventos proporcionais, de acordo com a Lei 1.495 de 26 de abril de 2002.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Municipal **DIRCE ALVES BARBOSA**.

TENDO EM VISTA, o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 1.852 de 17 de abril de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **DIRCE ALVES BARBOSA**, brasileira, servidora público municipal de Nova Esperança, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, Tabela V, Nível 3, Classe Fundamental, portadora do RG nº 8.630.915-7, e inscrita no CPF/MF sob nº 477.660.699-20, aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais e proporcionais a 5175/10950 Avos, com fundamento no Art. 40 § 1º, III, “b” da C.F., contando com o tempo líquido de serviço de 5.175 (cinco mil, cento e setenta e cinco) dias, ou seja 14 (quatorze) anos, 2 (dois) meses e 5 (cinco) dias, sem paridade.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 537,99 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

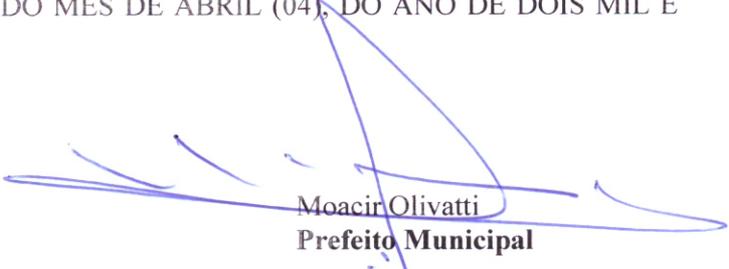
Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39, c/c 7º, inciso VII, da constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo, ou seja R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal